



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)

## DECISÃO Nº 9062271 - EJUD

SEI:TJPR Nº 0058029-64.2023.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 9062271

I – Ciente e de acordo com a Informação 9061201 e o Despacho 9061206.

II - Encaminhe-se ao Setor Administrativo da EJUD-PR para publicação na página da Escola <https://ejud.tjpr.jus.br/> e no Diário de Justiça Eletrônico do resultado preliminar referente ao Edital 9028783, que trata do **PROCESSO SELETIVO PARA CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE TUTOR PARA A EXECUÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS, NA MODALIDADE EAD, DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - EJUD-PR**, a ser ofertado pela Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, abrindo prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado conforme prevê o item 8.2 do referido edital, para solicitar pedido de reconsideração deste resultado preliminar através do e-mail [atendimento.ead@tjpr.jus.br](mailto:atendimento.ead@tjpr.jus.br).

	Pontuação
MARIANA PISACCO CORDEIRO	64
CARLY URBIETA MARTINS	58
MARISA KREMER	44
DIEGO CANTON	25

III - Dê-se ciência, por mensageiro, aos inscritos.

IV - À Coordenação Executiva para:

a) inaugurar expediente próprio, relacionado a este e com visualização restrita, a fim de instruir esse processo com os documentos da primeira classificada, que atuará no curso e, assim, resguardar seus dados e documentos pessoais.

b) elaboração do cálculo da estimativa de investimento financeiro para realização do curso, com base na titulação dos classificados.

V – Após, encaminhe-se ao Departamento Econômico e Financeiro para análise do cálculo apresentado e manifestação acerca da disponibilidade orçamentária para a despesa

indicada, observando que as despesas serão custeadas com dotações orçamentárias previstas no Projeto/Atividade da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR, nos termos da Lei 20.539/2021.

**VI-** Cumpridas às determinações acima, à Consultoria Jurídica da EJUD-PR para elaboração de parecer.

**VII** – Publique-se.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

**RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA**

**Diretor-Geral da Escola Judicial do Paraná - EJUD-PR**



Documento assinado eletronicamente por **RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor Geral da EJUD-PR**, em 09/05/2023, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9062271** e o código CRC **5FF46A33**.